



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1043 , DE 2020

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº989/2018 que solicita a realização da operação “Escola Segura” que visa a implantação de redutor de velocidade (Lombada) e instalação de faixas de pedestres entorno das escolas do município.

Reiterando os termos da indicação nº 989/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 17 de julho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a realização de operação “Escola Segura” que consiste na instalação de faixas para travessia de pedestres e implantação de redutores de velocidade (Lombada) no entorno da **EMEF Prof. Geraldo Sorg**, Rua Zulmira Freitas da Costa, 125 Distrito de Martinho do Prado, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que nos horários de entrada e saída das escolas a concentração de crianças, adolescentes e jovens é muito grande. Com esta operação iremos inibir os riscos de atropelamentos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de setembro de 2020

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(Chicão do Açougue)
PTB